



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/95

DECRETO LEGISLATIVO nº 132

Dispõe sobre a criação de **Comissão Especial / de Inquérito** e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica instituída **COMISSÃO DE INQUÉRITO**, nos termos do artigo/ 29 e seus parágrafos, da Resolução nº 185/92, de 08 de abril de 1992 - Regimento Interno da Câmara Municipal, com o fim específico de apurar as denúncias contidas no ofício nº 38/CD/95, de 02 de março de 1995, da **SOCIEDADE AMIGOS DE PIQUETE-SAP**, de conformidade com o proposto pela Comissão de Justiça e Redação desta Câmara através do seu Parecer nº 018/95, datado de 13 de março de 1995, aprovado pela Edilidade Piquetense na sessão ordinária realizada nesse mesmo dia.

Artigo 2º - A **COMISSÃO DE INQUÉRITO** instituída no artigo 1º deste Decreto Legislativo será composta por cinco (05) Vereadores e disporá dos recursos materiais que precisar para o bom desempenho de sua função.

Artigo 3º - Para que possam ser atendidas as providências que a **COMISSÃO DE INQUÉRITO** instituída neste Decreto Legislativo julgar necessárias para a consecução de seu objetivo, a Presidência da Câmara fica autorizada a contratar para a prestação de serviços especializados, / por tempo determinado, **engenheiros, advogados e/ou outros profissionais/** julgados indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos.

Artigo 4º - Nas despesas advindas das contratações citadas no artigo anterior deverão ser rigorosamente observados os limites e normas constantes da Lei Federal que dispõe sobre licitações, e correrão / por conta da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente, suplementadas quando necessário:

1. LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

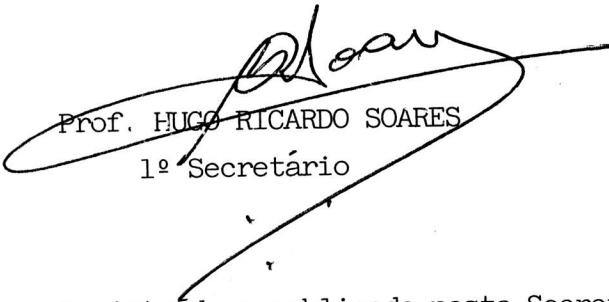
3.1.3.1.00 Remuneração de Serviços Pessoais



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Seraphim Moreira de Andrade, Câmara Municipal de Piquete, 07 de abril de 1995.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
1º Secretário


Dr. LEOPOLDO DE OLIVEIRA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos dez (10) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco (1995).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria